



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Aplauda a Juíza catarinense, Senhora Sabrina Menegatti Pítsica, da 2ª Vara Criminal da Capital, pela conquista das três notas máximas na conclusão do Pós-Doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, na Espanha.**

O signatário, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Juíza catarinense, Sabrina Menegatti Pítsica, da 2ª Vara Criminal da Capital, conquistou três notas máximas na conclusão do Pós-Doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, na Espanha;

- a referida Magistrada finalizou seus estudos no [Programa de Altos Estudios de Postdoctorado em Derecho] com a apresentação de trabalho específico e aprovado por unanimidade, obtendo nota máxima e a maior qualificação concedida pela Universidade de Salamanca; e

- tratando sobre a justiça restaurativa e a mediação penal no Brasil, formas efetivas de promover a transformação das relações e a difusão da cultura da paz, a Magistrada apresentou proposta de reformulação de dispositivo do Código de Processo Penal para contemplar a mediação penal no Brasil, intitulada "Propuesta de implementación del principio de oportunidad en el proceso penal brasileño",

**requer** o encaminhamento de **Moção** à Juíza catarinense, Senhora Sabrina Menegatti Pítsica, nos seguintes termos::

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, aplauda Vossa Excelência pela conquista das três notas máximas na conclusão do Pós-Doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca, na Espanha. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



